



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

INDICAÇÃO Nº 524 DE 2025

(Vereador Colemar da Saborelle)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1806	HORA:
DATA: 01 JUL 2025	9:30
<i>Sara André de Souza</i> Carimbo / Assinatura	

Indico a Prefeita Josi Nunes junto ao departamento competente, a construção de uma pista de corrida de kart no Município de Gurupi-TO.

Indico a excelentíssima Prefeita municipal de Gurupi –TO, Senhora Josi Nunes, junto ao departamento competente, a construção de uma pista de corrida de Kart no Município de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma pista de corrida de kart no município de Gurupi pode ser fundamentada em diversos aspectos relevantes para o desenvolvimento local. Primeiramente, destaca-se o incentivo ao esporte e ao lazer, promovendo uma opção acessível e atrativa para crianças, jovens e adultos, independentemente do nível de experiência. O kart é um esporte inclusivo, que proporciona diversão, desafio e aprendizado, podendo inclusive contribuir para a formação de futuros pilotos.

Além disso, a implantação da pista representa uma importante oportunidade para fomentar o entretenimento e o turismo na cidade, gerando renda e movimentando a economia local por meio de serviços como locação de karts, alimentação, manutenção de equipamentos e eventos esportivos.

Outro ponto relevante é o seu potencial social, ao oferecer uma alternativa saudável de lazer, contribuindo para a redução do tempo de tela de crianças e adolescentes, estimulando a prática de atividades físicas e fortalecendo os vínculos comunitários.

A pista também poderá servir como espaço de formação e treinamento para atletas, ampliando o acesso ao esporte e possibilitando o surgimento de novos talentos na modalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

Diante do exposto, solicitamos que este requisito seja apreciado e que sejam tomadas as medidas necessárias para o estudo e a implementação dessas ações.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 25 de junho de 2025.


Vereador – **COLEMAR DA SABORELLE**
PODEMOS